6.00.00.00-7 – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
6.01.00.00-1 – DIREITO

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

RENATO LOPES BECHO – ORIENTADOR
Departamento de Relações Tributárias, Econômicas e Comerciais – Faculdade de Direito
renatobecho@uol.com.br

JEFFERSON FELIPE SILVA SANTOS – ORIENTANDO
Curso de Direito – Faculdade de Direito
jeffersonfelipe.silvasantos@gmail.com

O presente trabalho de pesquisa tem por objetivo verificar se é possível, e em que medida, a utilização das diversas espécies tributárias, consoante as prescrições constitucionais, como instrumento para alcance de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como prescrito no artigo 225 da Constituição Federal. A justificativa para escolha do tema decorre da preocupação cada vez maior que as questões ambientais despertam e a necessidade inadiável de utilização de todos os instrumentos ao alcance do Estado para interferir na crescente degradação do meio ambiente, como medida para garantia do bem- estar e vida da presente e futuras gerações. Neste sentido, o trabalho analisa o perfil constitucional de cada uma das espécies tributárias e seus traços característicos para verificação de como é possível sua utilização para preservação do meio ambiente, analisando-se ainda a defesa do meio ambiente como princípio da atividade econômica. Toda análise empreendida partiu das prescrições constitucionais e da verificação da compatibilidade das normas infraconstitucionais com o Texto Maior, o que nos permitiu concluir que as espécies tributárias, consoante diferença específica e seu peculiar regime jurídico, prestam-se, cada uma a seu modo, como instrumento de tributação ambiental, voltadas para o alcance de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como prescrito nos artigos 170, VI e 225 da Constituição Federal. A metodologia utilizada no presente trabalho foi o

indutivo-dedutivo a partir de pesquisa doutrinária, da legislação e jurisprudência aplicáveis ao tema. **PIBIC-CEPE**

Palavras-Chave: tributação ambiental, extrafiscalidade, normas tributárias indutoras.

BIBLIOGRAFIA:

SOUZA, Jorge Henrique de Oliveira. Tributação e Meio Ambiente. 1ª Ed. Minas Gerais: Ed. Del Rey., 2009.